



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Lei n.º 2.092/2002, de 23 de abril de 2002.*

*“Homenageia a Comissão de Emancipação do  
Município de Baixo Guandu – ES.  
Autor: Adalberto da Cunha Ramaldes”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe  
foram conferidas pela Lei Municipal n.º 1.380/90 de 05 de abril de  
1990 ( LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), e com base na Lei Municipal,  
faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Baixo Guandu fica autorizada a  
confeccionar um quadro em homenagem aos integrantes da Comissão  
Municipal de Emancipação.

**Parágrafo único.** O quadro referido no caput será exposto em  
local de destaque na Câmara Municipal, contendo os nomes dos  
integrantes da Comissão Municipal de Emancipação: *Odilon Nunes  
Milagres, Antônio Nicolau de Paiva Sampaio, Antônio Benedito  
Coelho, Ayrton Lisboa Pacca, José Coelho da Silva, Duarte  
Quedevez, Alvaro Milagres Ferreira, Heitor Cabral, Manoel Milagres  
Ferreira, Felipe Felix e Emilio Holz.*

**Art. 2º** A presente homenagem realizar-se-á em Sessão Solene no  
dia 10 de abril de 2002, por ocasião do 67º Aniversário de  
Emancipação Política de Baixo Guandu.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
***ESTADO DO ESPÍRITO SANTO***

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, aos 23 dias do mês de Abril do ano de 2002.

**JOSÉ FRANCISCO DE BARROS**  
Prefeito Municipal



**ADIRSON FERRAZ**  
Sec. Mún. de Adm. e Finanças